



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

FOLHA Nº 518
[Assinatura]
ASSESSORIA LEGISLATIVA

LEI MUNICIPAL N.º 1.813, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. De conformidade com o Artigo 42 da Lei Federal 4.320/64, ficam abertos ao Orçamento Fiscal vigente os créditos adicionais no valor de R\$ 349.150,20 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos), para suprir os gastos com Pessoal e Débito do Redutor do FPM, somando-se nas seguintes dotações, os valores:

0201	Poder Executivo	22
041220401	Representatividade do Executivo	
2005	Assistência Jurídica e Defesa Município	
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	2.419,98
0201	Poder Executivo	36
041220401	Representatividade do Executivo	
2004	Manter a Controladoria Geral do Município	
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	6.423,20
0202	Poder Executivo	59
041220402	Programa de Apoio Administrativo	
2006	Manutenção dos Serviços Administrativos	
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	12.079,66
0202	Poder Executivo	73
041230403	Controle Central Adm.Financeira e Tribut.	
2012	Administração Contábil e Tesouraria	
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	4.570,85
0202	Poder Executivo	80
041230403	Controle Central Adm.Financeira e Tribut.	
2012	Administração Contábil e Tesouraria	
33903900	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica	40.000,00
0202	Poder Executivo	91
092720901	Programa de Previdência	
2008	Manutenção das Obrigações	
31900100	Inativos	74.849,27



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

FOLHA Nº 519
ASSESSORIA LEGISLATIVA

0203	Poder Executivo	116
123611202	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
2015	Manutenção do Ensino Fundamental	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	2.783,50
0203	Poder Executivo	124
123611202	Manutenção e Revitalização Ensino Fundamental	
2020	Pagar Profissionais em Efetivo Exercício do Magistério	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	6.067,00
0203	Poder Executivo	136
123611205	Educação de Jovens e Adultos	
2025	Erradicar o Analfabetismo	
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.854,27
0203	Poder Executivo	147
123651201	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	
2018	Manter as Creches Municipais	
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	4.624,90
0203	Poder Executivo	152
123651201	Manutenção e Revit.Educação Infantil	
2019	Manter a Educação Infantil	
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	13.676,73
0203	Poder Executivo	169
278122701	Implementação Política Desporto e Lazer	
2028	Desenvolver Política Mun.Esporte e Lazer	
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	3.993,40
0204	Poder Executivo	191
103011001	Atendimento Ambulatorial, Emerg.e Hospit.	
2032	Manter a Policlínica	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	17.496,55
0204	Poder Executivo	192
103011001	Atendimento Ambulatorial, Emerg.e Hospit.	
2032	Manter a Policlínica	
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	18.893,40
0204	Poder Executivo	204
103011001	Atendimento Ambulatorial, Emerg.e Hospit.	
2033	Manter o Programa Saúde da Família	
33903601	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	28.266,66



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

FOLHA Nº 520
[Assinatura]
ASSESSORIA LEGISLATIVA

0204	Poder Executivo	235
103011001	Atendimento Ambulatorial, Emerg. e Hospit.	
2111	Manter a Unidade de Pronto Atendimento	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	54.543,38
0204	Poder Executivo	467
103051004	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
2040	Manter Serv. Epidemiologia Cont. Doenças	
31901105	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	3.322,76
0204	Poder Executivo	245
103031005	Farmácia Básica	
2115	Manter a Farmácia Básica	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	1.298,15
0204	Poder Executivo	253
103051004	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
2040	Manter Serv. Epidemiologia Cont. Doenças	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	3.358,18
0205	Poder Executivo	285
154521501	Urbanismo	
2063	Arborizar e Manter Parques e Jardins	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	9.052,80
0205	Poder Executivo	286
154521501	Urbanismo	
2063	Arborizar e Manter Parques e Jardins	
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	8.009,66
0205	Poder Executivo	290
154521501	Urbanismo	
2064	Manter Serviços de Limpeza Pública	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	3.672,00
0206	Poder Executivo	349
081220402	Programa de Apoio Administrativo	
2052	Manter a Sec. Municipal Ação Social	
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	7.526,75
0206	Poder Executivo	361
082430802	Assistência a Criança e Adolescente	
2047	Manter o Curumim	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	3.049,09
0206	Poder Executivo	362
082430802	Assistência a Criança e Adolescente	
2047	Manter o Curumim	
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	9.932,55



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

FOLHA Nº 521
30/12/05
ASSESSORIA LEGISLATIVA

0206	Poder Executivo	376
082430802	Assistência a Criança e Adolescente	
2099	Manter a Casa de Menor Abandonado	
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	2.873,06
0203	Poder Executivo	462
121220402	Programa de Apoio Administrativo	
2014	Direção da Política Educacional	
31901104	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	4.512,45
TOTAL	349.150,20

Art. 2.º. Os créditos abertos no artigo 1º desta Lei correrão por conta dos recursos provenientes de excesso de arrecadação nos moldes do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carmo do Paranaíba-MG, 28 de dezembro de 2005.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

